PORTARIA ORDINÁRIA Nº 6, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Substituir colaborador para exercer emprego de livre provimento e demissão de Secretário Técnico e Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021,

**RESOLVE:**

1. Dispensar, do exercício da função gratificada de Secretário Técnico e Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), previsto no Quadro de Pessoal de Livre Provimento, anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423, de 28 de junho 2021, o Sr. MARCUS THEODORO DE CARVALHO.
2. Designar, para exercer a função gratificada de Secretária Técnica e Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), previsto no Quadro de Pessoal de Livre Provimento, anexo III, do PCFC, a Srta. JULIANA SEVERO DOS SANTOS.
3. Atribuir à empregada designada, conforme tabela salarial dos empregados em comissão e funções gratificadas, previsto no Anexo IV, do PCFC, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa n° 1, de 29 de março de 2022, a gratificação correspondente.
4. As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Secretário Técnico e Administrativo do CAU/DF são as previstas nas normas próprias do CAU/DF, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/DF, às quais se obriga a designada.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br), com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Brasília, 1º de julho de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF